ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 044/2025

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025, DO 2° PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.

No dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário "Estevão Alves Corrêa", situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero – PSDB. Iniciado o Expediente, o Presidente verificou a presença dos vereadores para efeitos de quórum, com as ausências justificadas dos Vereadores Marquinhos Taxista – PT, Sargento Cruz – PP e Edenilson Dittmar Jr – PL . Em seguida, declarou a sessão aberta. A ata da sessão anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em votação simbólica. As correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo servidor Ronald Lima Regis. O Presidente agradeceu a presença e abriu espaço na tribuna para o Prefeito Municipal, que se manifestou sobre o trabalho em conjunto do Executivo e Legislativo na viagem à Brasília, abordando sua necessidade, justificativa e resultado que reforçam os compromissos firmados em prol da cidade; também pontuou sobre a importância do legislativo na devolução do duodécimo e sobre a implantação do programa "Zera Fila", na área da saúde, que contemplará quinhentas pessoas; por fim, agradeceu o espaço e foi convidado pelo Presidente para compor a mesa diretora. Na sequência, os senhores vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo, concomitantemente, fazer uso da palavra pelo prazo improrrogável de até 15 minutos. O Vereador Wezer Lucarelli - PSDB apresentou o Projeto de Lei n° 040/2025, de sua autoria, que "estabelece regras de fiscalização da qualidade do combustível comercializado no Município de Aquidauana e dá outras providências". Apresentou, ainda, a Emenda Aditiva n° 010/2025, ao artigo primeiro do Projeto de Lei n° 047/2025, de autoria do Poder Executivo, propondo a seguinte redação para

o art. 1°: "Art. 1° Ficam acrescidas as alíneas 'a' e 'b' ao § 2° do art. 6° da Lei n° 2.938, de 28 de agosto de 2024, bem como fica acrescido o § 2°-A ao referido art. 6° da mesma lei, que passam a vigorar com as seguintes redações: § 2°-A A regularização do que trata o § 2° deste artigo deverá ocorrer através de Lei Específica". A Vereadora Ana Saravy – PV apresentou três Ofícios: o de n° 030/2025, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, solicitando uma campanha de conscientização para o bom e adequado uso de bicicletas elétricas; o de n° 031/2025, ao Diretor do PROCON de Aquidauana, solicitando fiscalizações aleatórias aos postos de combustíveis da cidade, para averiguar a qualidade dos combustíveis; e o de n° 032/2025, ao diretor do INMETRO de Aquidauana, solicitando fiscalizações aleatórias aos postos de combustíveis da cidade, para averiguar a qualidade dos combustíveis. Apresentou, também, a Indicação n° 029/2025, ao Prefeito Municipal, ao secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, solicitando a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas a pessoas com transtorno do espectro autista, com a sinalização do símbolo universal conhecido e com demarcação horizontal. O Vereador Reinaldo Kastanha – PSDB apresentou dois Ofícios: n° 022/2025, à Deputada Estadual Mara Caseiro (PSDB/MS), apoiando o projeto sobre a viabilidade da isenção de taxas de guias de trânsito de animais envolvidos em eventos rurais; e o de n° 023/2025, também à Deputada Estadual Mara Caseiro (PSDB/MS), solicitando a inclusão, no sistema de cadastro da Secretaria de Cultura do Estado de MS, dos locutores de rodeio e laço, para recebimento de fomentos ligados à Secretaria. Apresentou, também, a Moção de Pesar n° 017/2025, aos familiares de Francisco Ferreira Chaves, conhecido como 'Seu Chico', falecido no dia 19 de setembro de 2025. O Vereador Fred Frank - PT apresentou a Emenda Modificativa, n° 011/2025, de sua autoria, ao Projeto de Lei n° 037/2025, propondo a modificação do caput de seu artigo único, para dispor que a Lei passará a ter vigência por um período de 15 (quinze) anos e entra em vigor na data de sua publicação. Apresentou, também, a Moção de Congratulações n°

008/2025, à senhora Denise Francisco Augusto da Silva, Diretora, e à senhora Regiane Estevão Tiago, Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Indígena Francisco Faria, da Aldeia Água Branca, em Aquidauana, pela conquista do 1º lugar geral no Prêmio Escola Destaque, promovido pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no programa MS Alfabetiza. Não houve *Intervalo Regimental* e, após, passou-se à *Ordem do Dia.* O Presidente requereu a votação conjunta dos projetos em primeiro turno e, em conjunto, dos projetos em turno único; sendo aprovada pelo Plenário, passou-se à apreciação das seguintes proposições: **1 - PROCESSO Nº 514/2025. PROJETO DE LEI N° 047/2025 com Emenda Aditiva. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO:** ALTERA A LEI N° 2.938/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS RURAIS NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria com a emenda aditiva, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão. **6 - PROCESSO Nº 550/2025. PROJETO DE LEI Nº 037/2025 com Emenda Modificativa. AUTORIA: VEREADOR FRED FRANK - PT. ASSUNTO:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA N°2.259/2012 DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA QUE DISPÕE SOBRE AS COTAS RACIAIS PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria com a emenda modificativa, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão. **7 - PROCESSO Nº 560/2025. PROJETO DE LEI Nº 038/2025. AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO NILSON PONTIM - PSDB. ASSUNTO:** INSTITUI O DIA 20 DE NOVEMBRO COMO DIA DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE

CIPOLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão. **8 - PROCESSO Nº 566/2025. PROJETO DE LEI Nº 039/2025. AUTORIA: VEREADOR EVERTON ROMERO - PSDB. ASSUNTO:** INSTITUI A INCLUSÃO DOS JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS (JOPOIN) NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão. Passou-se à votação **ENGLOBADA** dos QUATRO projetos lidos, com a **APROVAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO** dos Projetos de Leis n° 047/2025, 037/2025, 038/2025, 039/2025, em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Juraci Jesus– PP, Fred Frank – PT, Nilson Pontim – PSDB, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Valter Neves – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Renato Bossay – PSD, Wezer Lucarelli – PSDB e Everton Romero – PSDB, com ausências justificadas dos vereadores Marquinhos Taxista – PT, Sargento Cruz – PP e Edenilson Dittmar Jr – PL. Passando aos projetos de Turno Único, também com votação englobada: **2 - PROCESSO Nº 575/2025. PROJETO DE LEI Nº 060/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão. **3 - PROCESSO Nº 577/2025.**

PROJETO DE LEI Nº 063/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER PÚBLICO EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE DE VETERANOS(LEAV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão.

4 - PROCESSO Nº 578/2025. PROJETO DE LEI Nº 064/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE DE VETERANOS(LEAV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão.

5 - PROCESSO Nº 579/2025. PROJETO DE LEI Nº 066/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER PÚBLICO EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLA CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO - APM CEJAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto; não houve vereadores inscritos para discussão. Passou-se à votação **ENGLOBADA** dos QUATRO projetos lidos, com a **APROVAÇÃO EM TURNO ÚNICO** dos Projetos de Leis n° 060/2025, 063/2025, 064/2025, 066/2025, em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Wezer Lucarelli – PSDB, Renato Bossay – PSD, Reinaldo Kastanha – PSDB, Valter Neves – PP, Genivaldo Montana – PSD, Anna

Saravy – PV, Nilson Pontim – PSDB, Fred Frank – PT, Juraci Jesus– PP e Everton Romero – PSDB, com ausências justificadas dos vereadores Marquinhos Taxista – PT, Sargento Cruz – PP e Edenilson Dittmar Jr – PL. Passou-se às *Matérias com Regime de Urgência Especial*: Moção de Congratulações n° 008/2025, Moção de Pesar n° 017/2025. Após discussão conjunta, as moções foram aprovadas por unanimidade, em votação simbólica, com ausências justificadas dos Vereadores Marquinhos Taxista – PT, Sargento Cruz – PP e Edenilson Dittmar Jr – PL. A sessão foi suspensa para entrega da Moção de Congratulações e registro fotográfico. Não houve vereadores inscritos para *Explicações Pessoais*. Pela Ordem, o Vereador Nilson Pontim - PSDB convocou os vereadores para reunião das comissões no dia 29 de setembro, às 09 horas. O Presidente convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 19h00, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". Sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2025.

VER. EVERTON ROMERO – PSDB
PRESIDENTE

VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE

VER. GENIVALDO MONTANA - PSD
1º SECRETÁRIO

VER. ANNA SARAVY - PV
2º SECRETÁRIA